



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
M.D. FREDERICK REQUI MENDONÇA**

## INDICAÇÃO Nº 235/2.023.

O edil que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, REITERAR A INDICAÇÃO 119/2021 E INDICAÇÃO 187/2023, DE AUTORIA DESTE VEREADOR PARA QUE ESTE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, QUE CONCEDA A DOAÇÃO, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, Á ASSOCIAÇÃO DO MENOR DE IGARAPAVA – AMIGA.

### JUSTIFICATIVA:

A Entidade mencionada passa por dificuldades, e necessitam da doação do imóvel, para que a mesma obtenha recursos financeiros do governo estadual, para arcar com as despesas dessa instituição, que realiza um excelente e digno trabalho em nossa cidade. Importante ressaltar, a Associação do Menor de Igarapava - Amiga compõe-se número ilimitado de associados, sem distinção de classe, cor, sexo, credo e nacionalidade, desenvolve ações na área de proteção social básica que complementam a ações da família e comunidade, visando prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social e enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas por toda a família dos assistidos.

A entidade tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 15 anos, e atua no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais através de um serviço organizado, garantindo aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, com o principal objetivo de proporcionar a melhoria na qualidade às crianças, aos adolescentes e às suas famílias.

Diante do exposto, aguardo o empenho do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 03 de outubro de 2023.

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
VEREADOR

Protocolo 03/10/23 16.00h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carre  
Assessora da Presidência



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 548 FONE (16) 3172-1023 - 3172-5641  
CEP. 14540-000 ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br  
E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP  
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

### INDICAÇÃO Nº 119/2.021.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, INDICAR ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: para QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDA A DOAÇÃO, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À ASSOCIAÇÃO DO MENOR DE IGARAPAVA - AMIGA".

#### JUSTIFICATIVA:

A Entidade mencionada passa por dificuldades, e necessitam da doação do imóvel, para que a mesma obtenha recursos financeiros do governo estadual, para arcar com as despesas dessa instituição, que realiza um excelente e digno trabalho em nossa cidade.

Importante ressaltar, a Associação do Menor de Igarapava - Amiga compõe-se número ilimitado de associados, sem distinção de classe, cor, sexo, credo e nacionalidade, desenvolve ações na área de proteção social básica que complementam a ações da família e comunidade, visando prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social e enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas por toda a família dos assistidos. A entidade tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 15 anos, e atua no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais através de um serviço organizado, garantindo aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, com o principal objetivo de, proporcionar a melhoria na qualidade às crianças, aos adolescentes e às suas famílias, portanto tornando o pedido justificável.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 20 de Maio de 2.021.

  
RINALDO GROU GOBBI  
VEREADOR

  
Câmara Municipal de Igarapava  
Jailso Carlos Izidoro  
Chefe da Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: igarapava.sp.leg.br  
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.**

### INDICAÇÃO Nº 187/2.023.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: para **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDA A DOAÇÃO, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À ASSOCIAÇÃO DO MENOR DE IGARAPAVA - AMIGA”.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Entidade mencionada passa por dificuldades, e necessitam da doação do imóvel, para que a mesma obtenha recursos financeiros do governo estadual, para arcar com as despesas dessa instituição, que realiza um excelente e digno trabalho em nossa cidade.

Importante ressaltar, a Associação do Menor de Igarapava - Amiga compõe-se número ilimitado de associados, sem distinção de classe, cor, sexo, credo e nacionalidade, desenvolve ações na área de proteção social básica que complementam a ações da família e comunidade, visando prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social e enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas por toda a família dos assistidos. A entidade tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 15 anos, e atua no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais através de um serviço organizado, garantindo aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, com o principal objetivo de proporcionar a melhoria na qualidade às crianças, aos adolescentes e às suas famílias, portanto tornando o pedido justificável.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de agosto de 2.023.

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
VEREADOR

17/08/23 14:45:12  
101-00

  
CLERK  
Câmara Municipal de Igarapava  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Brasil